



**PODER LEGISLATIVO**  
*Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia*

**INDICAÇÃO N.º 62/2017**

Indico ao Excelentíssimo Senhor Gestor Municipal, André Rogério de Araújo Andrade , a necessidade de pavimentação asfáltica para Urbis IV nas vias principais , localizado no bairro nossa Senhora das Graças , neste Município de Santo Antonio de Jesus.

**JUSTIFICATIVA**

Esta indicação que ora encaminho a V.Ex<sup>a</sup> , tem por objetivo atender as necessidades dos moradores daquela localidade. Tendo em vista a quantidade de moradores da mesma, cerca de 1200 famílias.

Diante do exposto e considerando a melhoria que será proporcionada para a população, solicito vosso apoio no sentido de atendimento ao pleito constante na presente Matéria.

**Sala das Sessões, em 16 de março de 2017.**

  
**ANTONIO MARCOS ARAUJO LESSA**  
Vereador Marcos Có.

Câmara Municipal  
Santo Antonio de Jesus  
Recebido em 17/03/17